



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 17/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000367/2023-07

Alvorada-RS, 10 de maio de 2023.

Resolução nº 017, de 10 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 08 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Resoluções *ad referendum* abaixo relacionadas:

Resolução nº 7/2023 – Aprova *ad referendum* o Regulamento do Laboratório de Som do IFRS Campus Alvorada;

Resolução nº 8/2023 – Aprova *ad referendum* o Regulamento do Laboratório de Ambiente e Saúde do IFRS Campus Alvorada;

Resolução nº 9/2023 – Aprova *ad referendum* o Regulamento do Laboratório de Artes e Linguagem do IFRS Campus Alvorada;

Resolução nº 10/2023 – Aprova *ad referendum* o Regulamento do Laboratório de Edição do IFRS Campus Alvorada;

Resolução nº 11/2023 – Aprova *ad referendum* o Regulamento do Laboratório de Foto e Vídeo do IFRS Campus Alvorada.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 09:44)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: 1610193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/05/2023** e o código de verificação: **9bf29cc986**